



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

PROJETO DE LEI Nº. 43 /2018

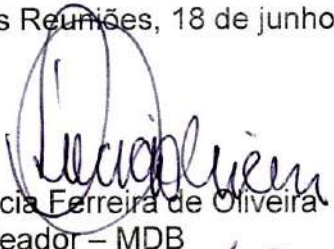
Dispõe sobre denominação de Logradouro Público desta cidade de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

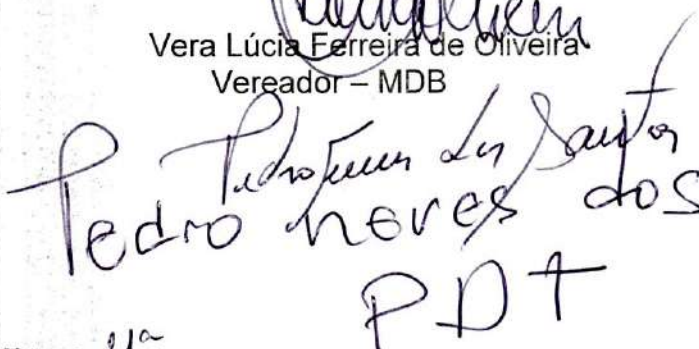
A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG, Decreta, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública, sem denominação legal, mais conhecida como Travessa Ursina Alves, no bairro Pernambuco, nesta cidade de Bocaiúva fica denominada como **RUA EVA CARNEIRO DA MOTA**.

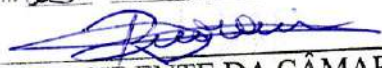
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2018.


Vera Lúcia Ferreira de Oliveira
Vereador – MDB


Pedro Neves dos Santos
PDT

Aprovado por 11 Votos na 21ª
Reunião Ordinária da 2ª Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para sancão
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.
Em. 25 / 06 / 2018


PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 43 /2018

Eva Carneiro da Mota nasceu em Bocaiúva e faleceu em 20 de fevereiro de 1991, aos 62 (sessenta e dois) anos de idade. Era lavradora, e do trabalho rural tirava o sustento da família. Veio para Bocaiúva para permitir que os filhos estudassem, passando a se dividir entre o campo e a cidade. Era uma pessoa humilde, trabalhadora e muito querida, e faleceu deixando eternas saudades e muitos ensinamentos a todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la.

Atualmente o neto da Dona Eva reside na via que se denomina, e os filhos residem nas ruas circunvizinhas, o que justifica ainda mais a homenagem.

Diante do exposto, como forma de reconhecimento, agradecimento e respeito é justo denominar a via pública, sem denominação legal, mais conhecida como Travessa Ursina Alves, situada no bairro Pernambuco, nesta cidade de Bocaiúva, de **RUA EVA CARNEIRO DA MOTA**.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2018.


Vera Lúcia Ferreira de Oliveira
Vereador – MDB